

## **Regulamento da Corrida FADEX**

### PROVA

#### Capítulo I – Prova

Art. 1º *2ª Caminhada e Corrida Fadex*, é promovida e organizada pela FADEX.

A prova será realizada no Campus - UFPI em Teresina-PI no domingo, dia 26 de maio de 2019, às 5h concentração e às 6h largada.

Art. 2º A Corrida será disputada na distância de 5km adultos e 300m recreativo Kids.

### INSCRIÇÃO

#### Capítulo II – Inscrição

Art. 3º As inscrições devem ser feitas entre os dias 13 de fevereiro de 2019 e 17 de maio de 2019. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no momento de inscrição (*on-line* ou presencial), o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Art. 4º A inscrição na *2ª Caminhada e Corrida Fadex* é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Art. 5º As inscrições somente serão feitas **presencialmente**, na Sede da FADEX, de segunda a sexta nos horários de 09h às 11h e 14h às 17h, ou **on-line**, seguindo os links referentes à Corrida em um dos seguintes sites: [www.fundacaofadex.org](http://www.fundacaofadex.org), [www.xcrono.com.br](http://www.xcrono.com.br)

Art. 6º Atletas de 03 anos a 15 anos só podem participar com acompanhamento e autorização dos pais ou responsáveis, que devem estar também inscritos na corrida, e **mediante apresentação de Termo de Responsabilidade devidamente assinado**

I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II - **O Termo de Responsabilidade está disponível para *download* nos sites em que serão feitas as inscrições, e deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis e enviado para o e-mail [incricoes.fadex@gmail.com](mailto:incricoes.fadex@gmail.com) ou entregue na sede da FADEX.**

Art. 7º O pagamento da inscrição será via transferência bancária ou depósito identificado.

**Os dados da conta destino são:**

**Banco: Banco do Brasil**

**Agência: 3791-5**

**Conta corrente: 10.564-3**

**Beneficiário: FADEX 2º CORRIDA FADEX**

O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail [inscricoes.fadex@gmail.com](mailto:inscricoes.fadex@gmail.com) ou entregue na sede da FADEX logo que o pagamento for efetuado.

O valor da inscrição será de:

- **Público em geral R\$ 60,00**
- **UFPI, IFPI e ADUFPI R\$ 30,00**
- **De 03 anos até 15 anos R\$ 30,00** (necessário anexar Termo de Responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis junto com o comprovante de pagamento)
- **Mais de 60 anos R\$ 30,00**

Art. 8º As inscrições serão encerradas no dia 17 de maio de 2019, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes, podendo também ser prorrogada a critério da Comissão Organizadora da prova.

Art. 9º A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 10. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 11. O valor pago na inscrição não será devolvido caso o atleta desista da prova. Não haverá reembolso em caso de cancelamentos.

## ENTREGA DOS KITS

### Capítulo III - Entrega dos Kits

Art. 12. Os Kits serão entregues no dia 23 de maio 2019, pela manhã, a partir das 09h até as 11h e, pela tarde, a partir das 14h até as 17h, na FADEX.

**Art. 13. Não serão entregues Kits fora dos dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma. OBS: NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO NO DIA DO EVENTO NEM EM DATAS POSTERIORES;**

**Art. 14. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).**

Art. 15. A retirada de Kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de comprovante de pagamento, cópia de documento de identificação do inscrito e **autorização específica para este fim** (entregue na FADEX).

Art. 16. O Kit de corrida será composto por camiseta e chip de cronometragem eletrônica.

Art. 17. No momento da retirada do Kit o responsável deverá conferir os seus dados.

Art. 18. Não serão aceitas reclamações acerca dos dados cadastrais após a retirada do Kit.

Art. 19. Inscrições feitas até o dia 10 de maio de 2019, darão direito a escolha no tamanho da camisa. Para inscrições feitas após esta data, o tamanho das camisetas estará sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento 2ª Caminhada e *Corrida FADEX* não é obrigatório.

## REGRAS PARA A CORRIDA

### Capítulo IV – Instruções e regras para corrida

Art. 20. Os(as) atletas deverão de todas as estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (05h), quando serão dadas as instruções finais.

Art. 21. A cada competidor será fornecido um chip/numeração que deve ser usado durante toda a realização da prova, sendo desclassificado o participante que não cumprir esta exigência.

Art. 22. É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida ([www.fundacaofadex.org](http://www.fundacaofadex.org) / [www.xcrono.com.br](http://www.xcrono.com.br) / [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)).

Art. 23. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 24. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 25. É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

Art. 26. O atleta deverá seguir o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Art. 27. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará desclassificado na prova.

Art. 28. O atleta que deixar o corredor voluntariamente não poderá retornar à corrida.

Art. 29. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 30. Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Art. 31. O evento será realizado segundo este regulamento

## PREMIAÇÃO

### Capítulo V – Premiação

Art. 32. A premiação da *2ª Caminhada e Corrida FADEX* não é acumulativa em nenhuma categoria e será assim distribuída:

Art. 33. Premiação por faixa etária.

a. A premiação por faixa etária será para o 1º, 2º, 3º colocado de cada categoria determinado pela organização (cronometragem) da prova, e cada um dos vencedores receberá um troféu de acordo com sua colocação, totalizando 48 troféus (um para cada vencedor nas modalidades Feminino e Masculino de cada uma das categorias A, B, C, D, E, F, G e H);

Categoria A: 16 a 17 anos (completado até 31 de dezembro de 2018)

Categoria B: 18 a 24 anos (completado até 31 de dezembro de 2018)

Categoria C: 25 a 34 anos (completado até 31 de dezembro de 2018)

Categoria D: 35 a 44 anos (completado até 31 de dezembro de 2018)

Categoria E: 45 a 54 anos (completado até 31 de dezembro de 2018)

Categoria F: 55 a 64 anos (completado até 31 de dezembro de 2018)

Categoria G: mais de 65 anos (completado até 31 de dezembro de 2018)

b. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal receberão 01 (uma) medalha de participação, desde que estejam regularmente inscritos e não tenham descumprido este regulamento.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

### DISPOSIÇÕES FINAIS CAPÍTULO VI – Disposições finais

Art. 34. Quaisquer dúvidas ou informações técnicas deverão ser inquiridas via e-mail ([inscricoes.fadex@gmail.com](mailto:inscricoes.fadex@gmail.com)) ou pelo telefone 3237-1379, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art. 35. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 36. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 37. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 38. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem a FADEX/ADUFPI.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2019.

Lívio César Cunha Nunes  
Coordenador Geral

Marcos Antônio Pereira dos Santos  
Coordenador Técnico

Álsten Augusto Chaves Ramos  
Coordenador Operacional